

# **Políticas e sistemas de cuidado como um pilar fundamental de sistemas integrados de proteção social**

**Laís Abramo  
Novembro 2022**

# Sistemas integrados de proteção social: necessária articulação

## PROTEÇÃO SOCIAL

### NÃO CONTRIBUTIVA (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

- Transferências monetárias ou em espécie, sujeitas ou não a corresponsabilidades (PTC, aposentadorias e outras)
- Serviços sócio-assistenciais (redes/equipamentos de proteção/acolhimento de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade)
- Promoção do acesso a outros serviços & programas sociais

### CONTRIBUTIVA

- Aposentadorias e pensões contributivas (idade, deficiência, invalidez)
- Seguros de saúde
- Seguros de desemprego
- Licenças (maternidade/ paternidade, acidentes, enfermidades)

### REGULAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO

Legislação do trabalho e mecanismos de supervisão e fiscalização orientados a promover e proteger o trabalho decente:

- Formalização dos contratos
- Inspeção do trabalho
- Negociação coletiva
- Saúde e segurança no trabalho
- Prevenção e erradicação do trabalho infantil e do trabalho escravo
- Salário mínimo, etc.

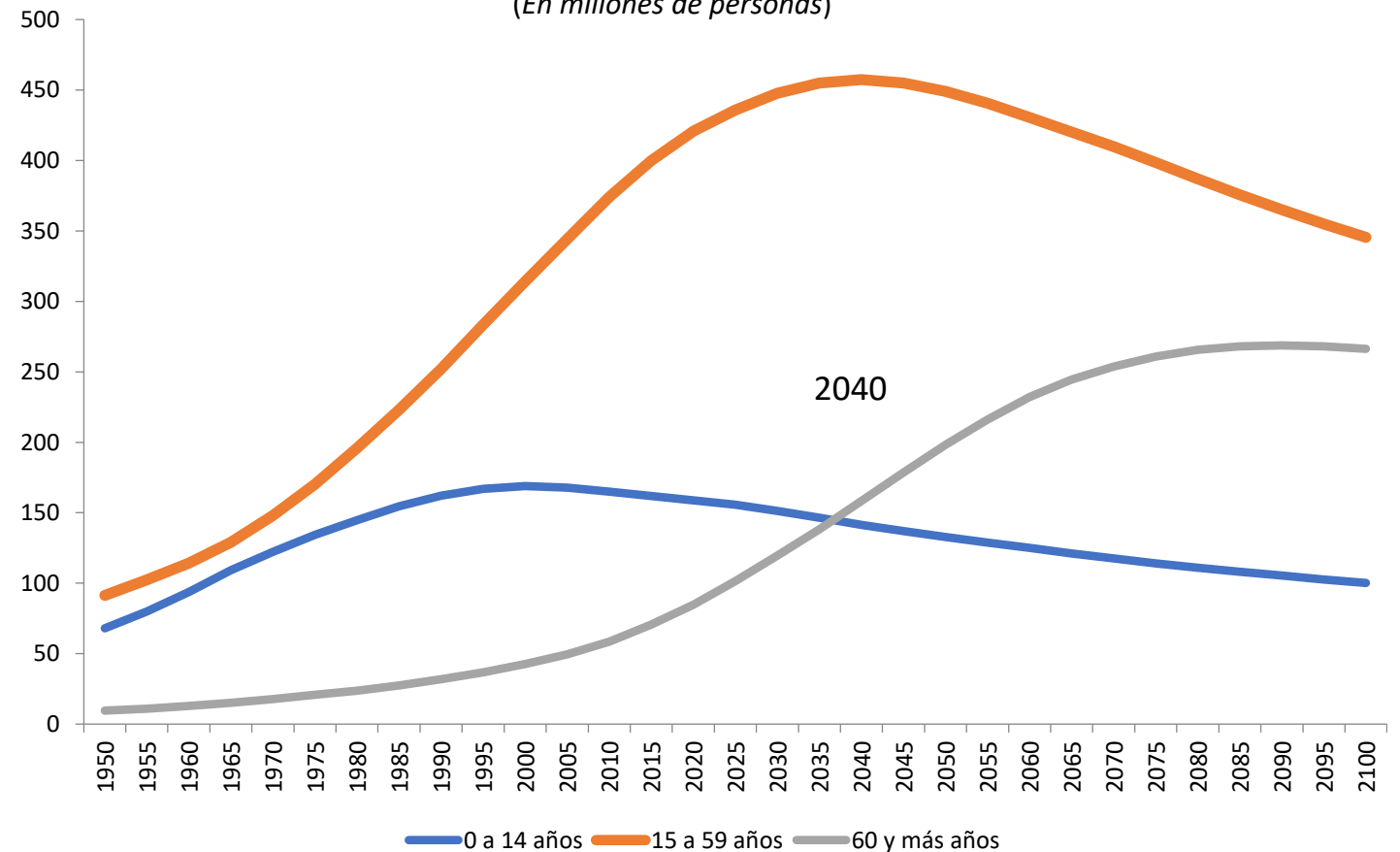
## Políticas de cuidado

# As necessidades de cuidado não dizem respeito apenas às crianças e adolescentes; em um contexto de transição demográfica acelerada mudam os vetores de pressão sobre os sistemas de saúde, educação, proteção social e cuidados

## *América Latina envelhece e o envelhecimento se feminiza*

- Em 2040, as pessoas de 60 anos e mais superarão as de 0-14 e aumentará muito a proporção de pessoas de 80 anos e mais, assim como a de mulheres entre as pessoas idosas.
- **Aumentará** demanda por cuidados de pessoas idosas e com deficiência, saúde especializada e aposentadoria e pensões.
- **Diminuirá** demanda por educação inicial (creche e pré escola) e média, e saúde materno-infantil.

AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE: POBLACIÓN POR GRANDES GRUPOS DE EDAD, 1950-2100  
(En millones de personas)



Fuente: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), sobre la base de Naciones Unidas, "World Population Prospects: The 2017 Revision", 2017 [en línea] <https://esa.un.org/unpd/wpp/>.

# O cuidado é um bem público essencial para o funcionamento da sociedade e da economia, o exercício dos direitos e da igualdade. Mas a sua atual forma de organização gera e aprofunda a pobreza e a desigualdade

- As **mulheres** são as provedoras principais, quando não-exclusivas, do cuidado.
- A atual **organização social do cuidado está baseada em um modelo de cuidado familiar**, que se sustenta sobre o **trabalho não remunerado das mulheres**.
- **Resolução privada do problema**: cada família resolve como pode, em geral **comprometendo o tempo e o bem-estar de uma mulher**, com **limitada ou inexistente solidariedade inter-gênero**.
- Consequências: pressão sobre a renda familiar, acesso desigual a serviços de qualidade e fortes **barreiras para o acesso à educação, formação profissional e emprego**, em particular ao emprego formal.
- **Trabalho das/os cuidadoras/es remuneradas/os**: desafios de regulação, qualificação, trabalho decente e acesso à seguridade social.

## **A alta carga de trabalho doméstico e de cuidados não remunerado exercida pelas mulheres é uma forte barreira à igualdade de gênero no mercado de trabalho**

- **Mulheres dedicam ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerado (TDCNR) o dobro do tempo que os homens (21,4 horas semanais x 11,4 horas) (PNAD 2019).**
- **Isso é muito mais acentuado entre as mulheres da classe trabalhadora e as mais pobres: no 1º quintil de renda as mulheres dedicam ao TDCNR o triplo do tempo que os homens – porque têm muito mais dificuldade de comprar esses serviços no mercado e porque muitas vezes estão sozinhas, cumprindo ao mesmo tempo as funções de provedoras e cuidadoras (dados da CEPAL para a A. Latina).**
- **Quase 30% das mulheres negras e 23,9% das mulheres brancas não estavam trabalhando nem procurando um trabalho (estavam fora da força de trabalho), devido à alta carga de TDCNR; para os homens essa porcentagem era de 2% (PNAD 2019).**
- **A “pobreza de tempo” gera pobreza de renda e desigualdade: quase uma em cada quatro (23,4%) mulheres de 15 anos e mais não tem rendimentos próprios; para os homens essa porcentagem era de 16,2% (CEPAL, OIG).**
- **As jornadas totais de trabalho das mulheres (TR + TDCNR) são de 5,3 horas por semana mais elevadas que as dos homens: elas trabalham em média 56,2 horas semanais e os homens 50,9 horas semanais (PNAD 2019).**

# A pandemia, ao mesmo tempo aprofundou essa situação e deu visibilidade a importância essencial dos cuidados

- **Aumentou** fortemente a carga do trabalho de cuidados:
  - **Fechamento** dos estabelecimentos educacionais, programas de atendimento a idosos, pessoas com deficiência e doentes crônicos.
  - **Aumentou muito a necessidade de acompanhamento de todas essas pessoas**, inclusive aqueles contagiados pelo Covid ou com sequelas.
  - **Provocou a diminuição da presença das trabalhadoras domésticas e cuidadoras nos domicílios**, ao mesmo tempo em que **aumentavam as exigências** de higienização dos ambientes, produtos, etc.
  - **Muitas dificuldades de conciliação com o trabalho remunerado para aquelas mulheres que conseguem fazer teletrabalho** (em geral apenas as com maior nível de escolaridade, como demonstrado pelas pesquisas do IBGE).
- Infelizmente, não há sinais que isso tenha resultado em uma redistribuição dessa carga extra de trabalho no interior dos domicílios (dados da pesquisa SOF/GN “Sem Parar” 2020):
  - **50% das mulheres passaram a se responsabilizar pelo cuidado de alguém durante a pandemia** (principalmente pelos **filhos até 12 anos**, mas também por **pessoas idosas, com deficiência, amigos**). Essa cifra aumenta para **62% nas áreas rurais** e era maior para as negras (**52% x 46% das brancas**).
  - Quando perguntadas se a situação da pandemia alterou a distribuição das tarefas domésticas em suas casas, **64% das entrevistadas indicaram que no período do isolamento social a distribuição permaneceu a mesma, sendo que 23% avaliam que a participação de outras pessoas no trabalho doméstico e de cuidado diminuiu**, e 13% consideram que essa participação aumentou.
  - Ou seja, para **87% delas ou a distribuição permaneceu a mesma ou piorou**.

## Como transformar essa situação?

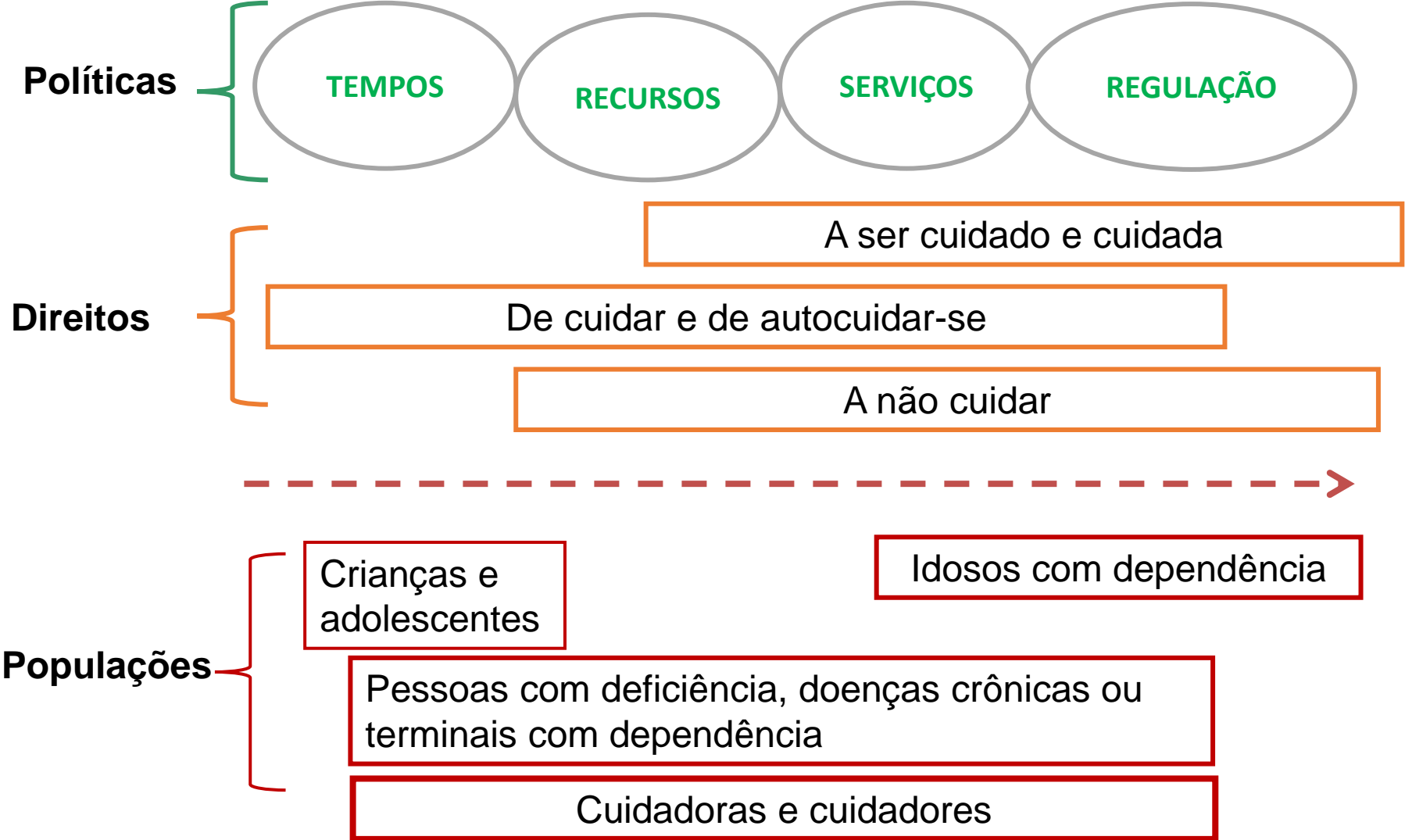
- Reconhecer a importância fundamental dos **cuidados como um bem público** essencial para o funcionamento da sociedade e das economias, o exercício dos direitos e a igualdade
  - Reconhecer, portanto, o **cuidado como um direito**, que deve ser garantido para todas as pessoas ao longo do seu ciclo de vida.
  - Para garantir o acesso de todas as pessoas ao **direito ao cuidado**, é fundamental que ele deixe de depender do trabalho não remunerado das mulheres no interior de seus próprios domicílios ou do trabalho precário, mal remunerado, sem direitos e sem proteção social das trabalhadoras domésticas e das cuidadoras.
- **Reconhecer o valor econômico do trabalho doméstico e de cuidados não remunerados**, que, ao não ser contabilizado, se invisibiliza. Nos países da América Latina que têm feito esforços para medir esse valor, ele **equivale em média a 20% do PIB**. E **70% desse trabalho é desenvolvido pelas mulheres**.
- **Investir na economia do cuidado como um setor dinamizador das atividades económicas e do emprego**, com formalização, remuneração adequada, direitos trabalhistas e acesso à seguridade social de trabalhadoras e trabalhadores.
- ***O papel do Estado é essencial na garantia do direito ao cuidado. As políticas de cuidado devem ser um componente central e transversal dos sistemas de proteção social.***

## **A organização social do cuidado exige respostas públicas e sistemas integrados. Um tema presente nas agendas globais e regionais**

- **Agenda 2030, Meta 5.4:** Reconhecer e valorizar os cuidados e o trabalho doméstico não remunerado mediante serviços públicos, infraestruturas e políticas de proteção social, promovendo a responsabilidade compartilhada nas famílias.
- **Agenda Regional de Desenvolvimento Social Inclusivo, Linha de ação 1.6:** Incorporar o cuidado nos sistemas de proteção social, com perspectiva de igualdade de gênero e de direitos, corresponsabilidade e universalização. Menção a jovens que estão fora da escola e do mercado de trabalho, por estarem dedicados ao cuidado.
- Também está mencionado na **Agenda Regional de Gênero** e na **Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas (2015)**.



# A necessidade de respostas integrais



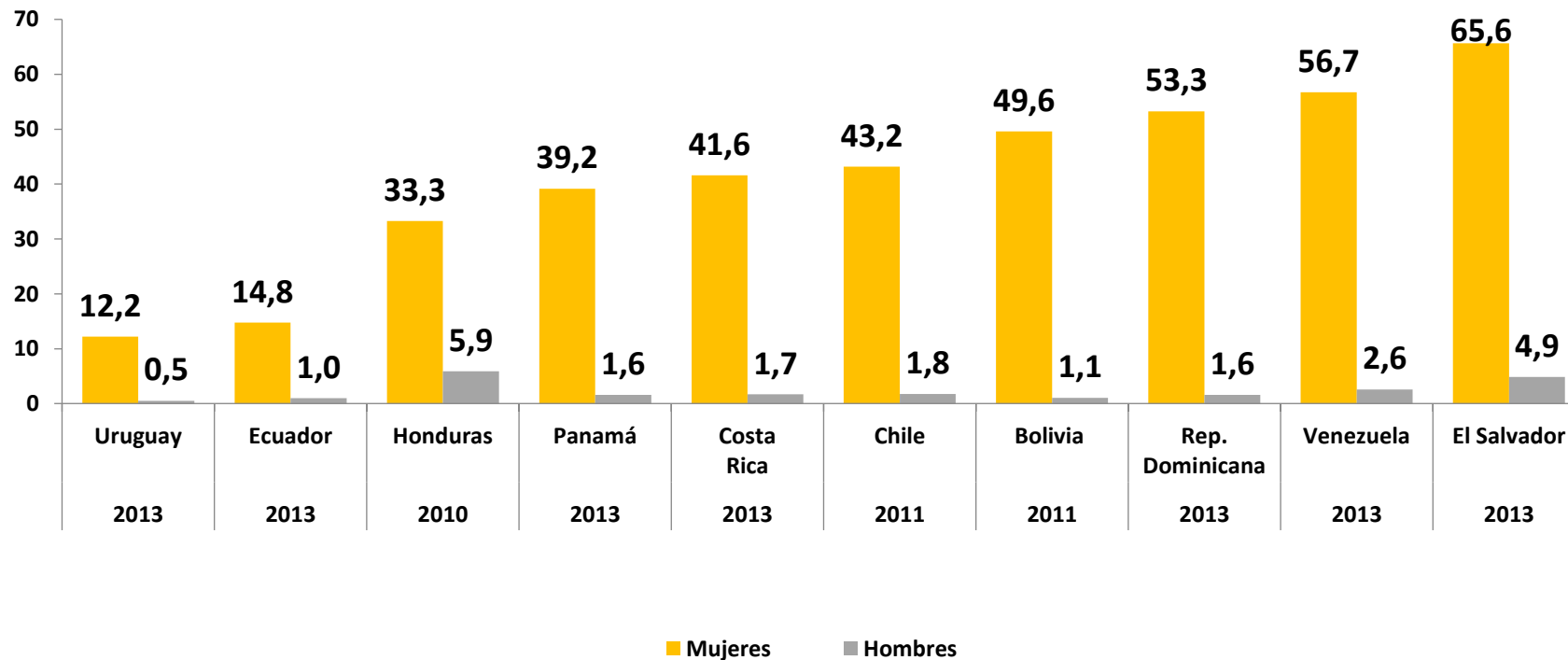
## Como transformar essa situação?

- Além disso, é necessário promover uma **cultura de corresponsabilidade entre homens e mulheres, família, Estado e mercado** (empresas) - renegociar e redefinir os **papéis de gênero em todos esses âmbitos**.
- **Cuidar como responsabilidade e direito** de homens e mulheres, no espírito da Convenção 156 da OIT sobre trabalhadores de ambos sexos com responsabilidades familiares.
- **Fortalecer o tema nas negociações coletivas**: extensão da licença maternidade a seis meses, das licenças paternidade e parentais; creche como um direito das crianças e dos trabalhadores de ambos sexos; licenças para acompanhamento escolar, regulação adequada do teletrabalho, etc
- **Questionar o mito de que as mulheres são mais caras que os homens** devido à legislação de proteção à maternidade e ao cuidado infantil.
- Questionar não apenas a dicotomia **homem provedor x mulher cuidadora**, mas também a noção da **mulher como uma força de trabalho secundária**
  - Ambas ideias contribuem para desvalorizar o papel da mulher trabalhadora e justificar remunerações desiguais para trabalho de igual valor, e também as fortes barreiras de acesso a postos de maior responsabilidade e hierarquia no interior das empresas.

# A carga de trabalho doméstico e de cuidados não remunerado é uma poderosa barreira para a entrada das mulheres no mercado de trabalho

## América Latina (11 países):

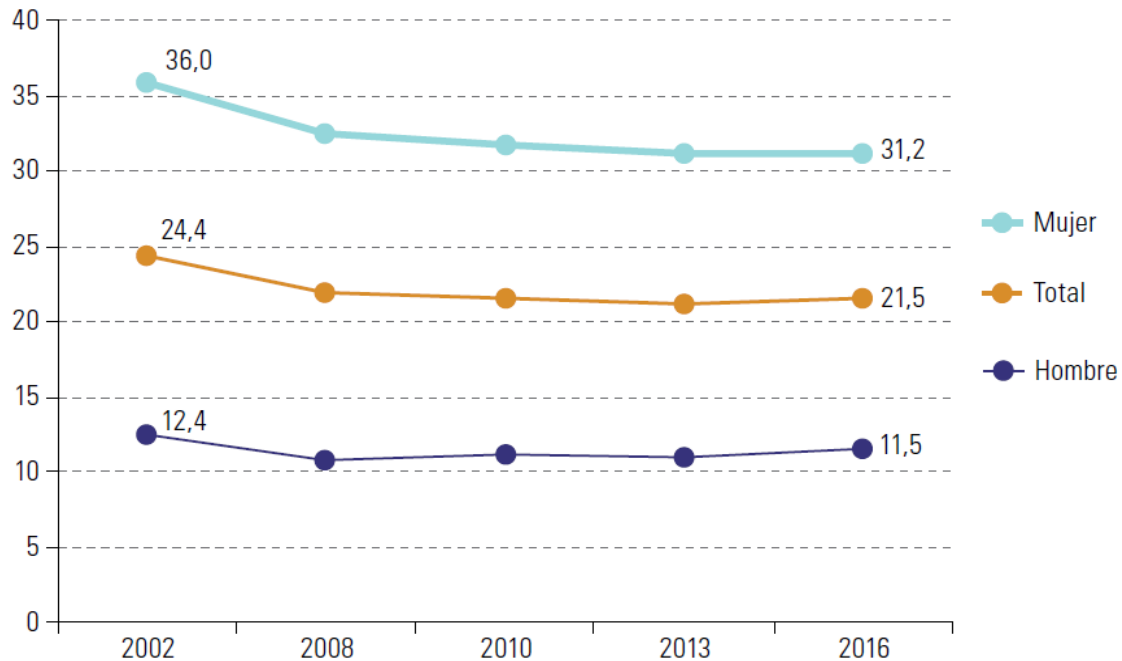
População de 15 anos e mais que está fora do mercado de trabalho devido a razões familiares. Último ano disponível, por sexo (Em porcentagens)



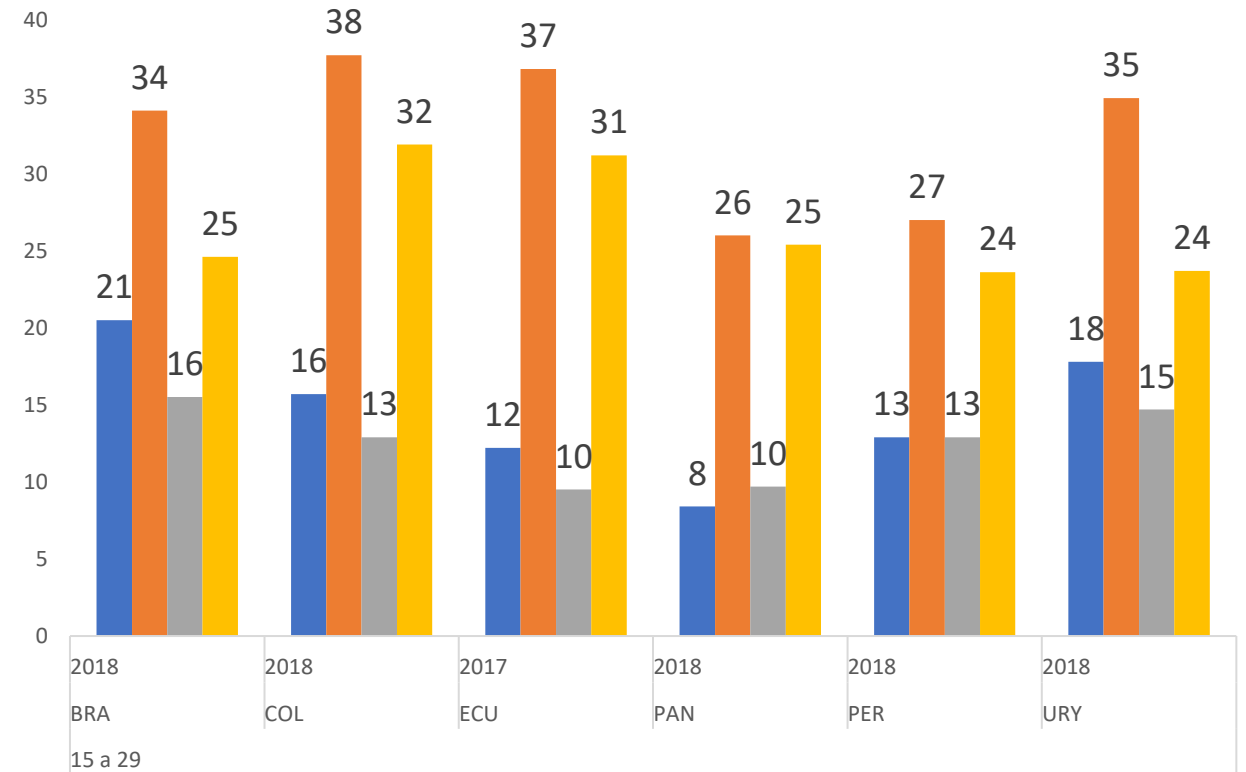
- A proporção de mulheres fora do mercado de trabalho por razões familiares varia de 12,2% do total no Uruguai a 65,6% em El Salvador.
- Mulheres destinam até 1/3 de seu tempo total ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerado e os homens 10%.
- **29% das mulheres - e 13% dos homens – não tem rendimentos próprios.**

# 70% dos jovens que não estão estudando nem ocupados no mercado de trabalho são mulheres dedicadas ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerado; aproximadamente a metade delas já é mãe. Essa proporção é muito mais elevada entre as jovens negras

AMÉRICA LATINA (PROMEDIO SIMPLE 18 PAÍSES): JÓVENES (15 A 29 AÑOS) QUE NO ESTUDIAN NI ESTÁN OCUPADOS EN EL MERCADO LABORAL, SEGÚN SEXO Y AÑO  
(En porcentajes)



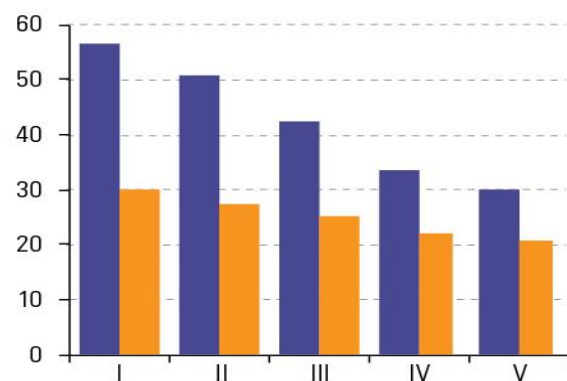
Jóvenes de 15a29 años que no estudian ni están ocupados en en mercado de trabajo, por condición étnico-racial



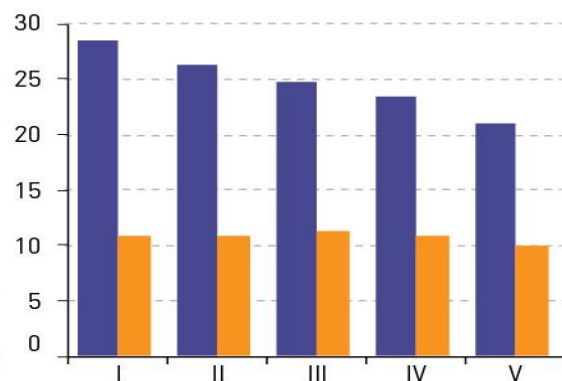
# A carga de trabalho doméstico e de cuidados não remunerado é mais elevada entre as mulheres mais pobres, o que contribui para a reprodução da pobreza e da desigualdade

AMÉRICA LATINA (7 PAÍSES): TEMPO DE TRABALHO NÃO REMUNERADO DA POPULAÇÃO DE 15 AÑOS EM MAIS SEGUNDO E QUINTIL DA DISTRIBUIÇÃO RENDA DOS DOMICÍLIOS  
(Em horas semanais)

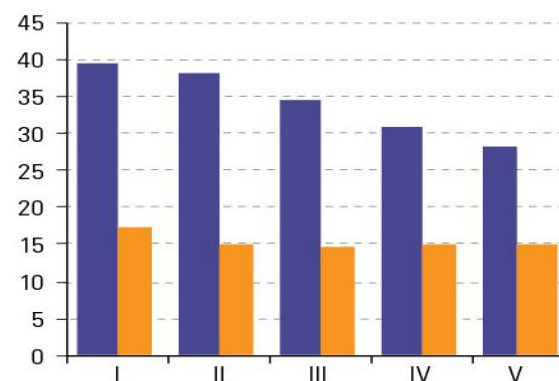
A. Argentina, 2013



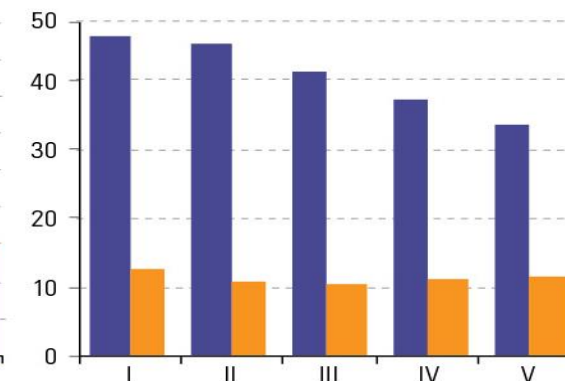
B. Brasil, 2012



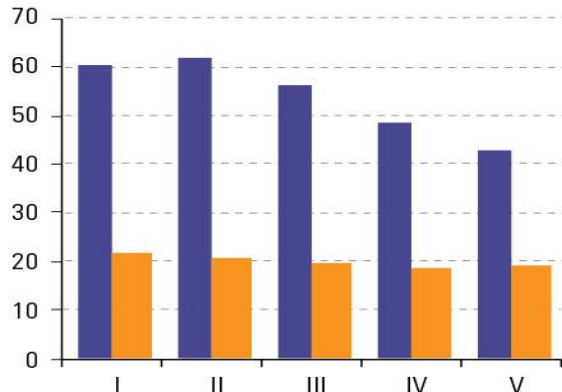
C. Colombia, 2012



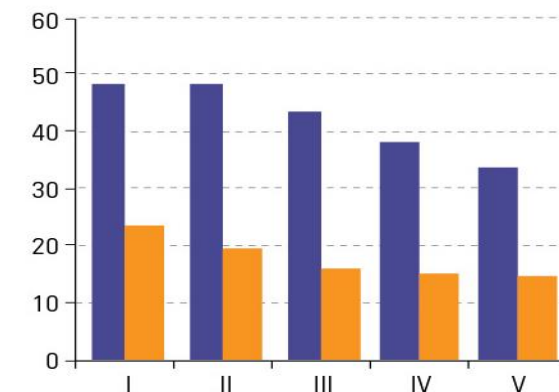
D. Ecuador, 2012



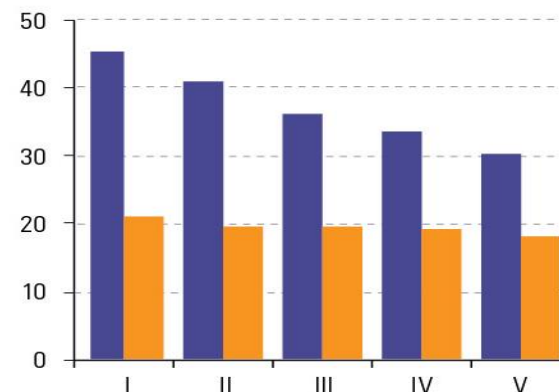
F. México, 2014



G. Perú, 2010



H. Uruguay, 2013

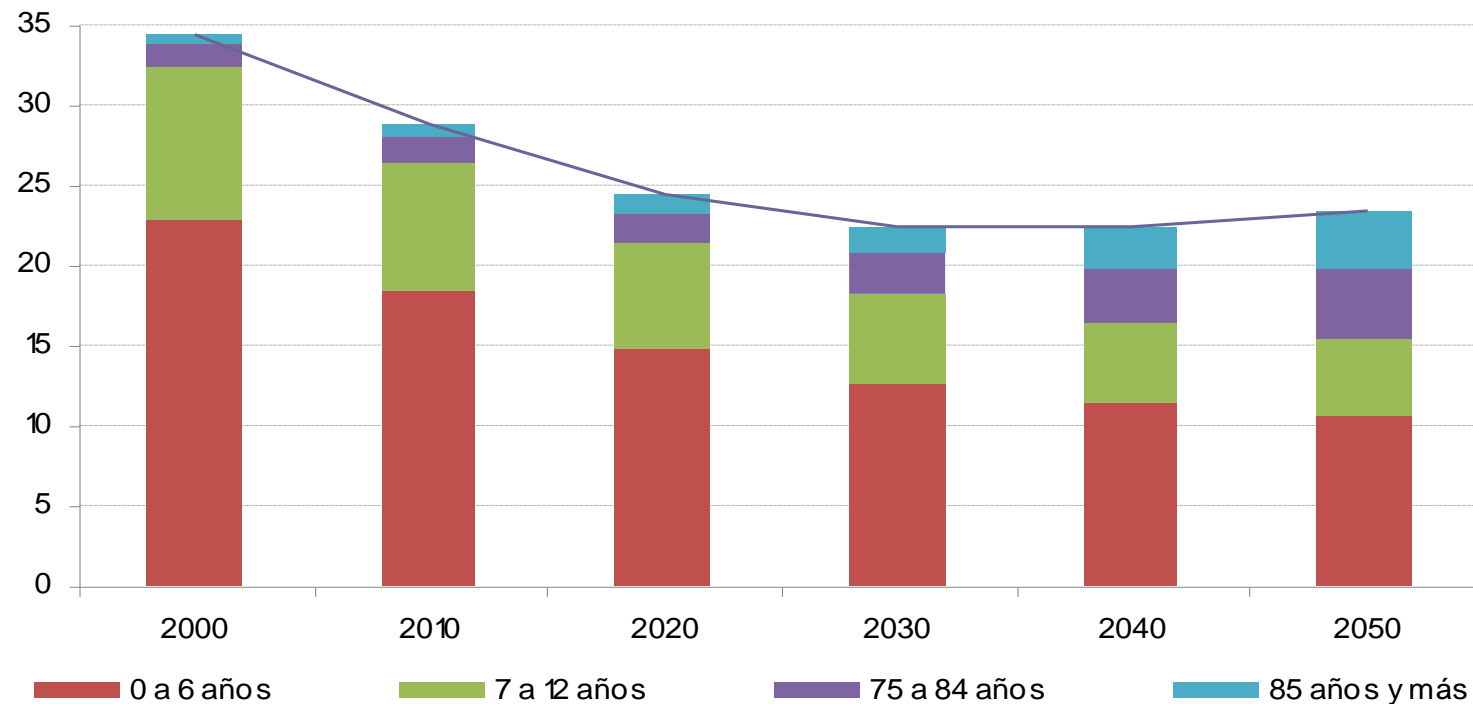


Mujeres  
Hombres

Fonte: Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), sobre base de tabulações especiais de las pesquisas de uso de tempo dos respectivos países.

# Aumenta a demanda de cuidados entre a população idosa

AMÉRICA LATINA: RELACIÓN DE DEPENDENCIA DE CUIDADOS<sup>a</sup>, 2000-2050 (niños y niñas de 0 a 12 años, varones y mujeres adultos de más de 75 años)



- Aumenta a demanda potencial de cuidados das pessoas idosas.
- Entre 2000 e 2050, se duplicará o número de pessoas com dependência moderada e aumentará significativamente a dependência severa.

Fuente: Centro Latinoamericano y Caribeño de Demografía (CELADE) - División de Población de la CEPAL, Estimaciones y proyecciones de población, 2008.

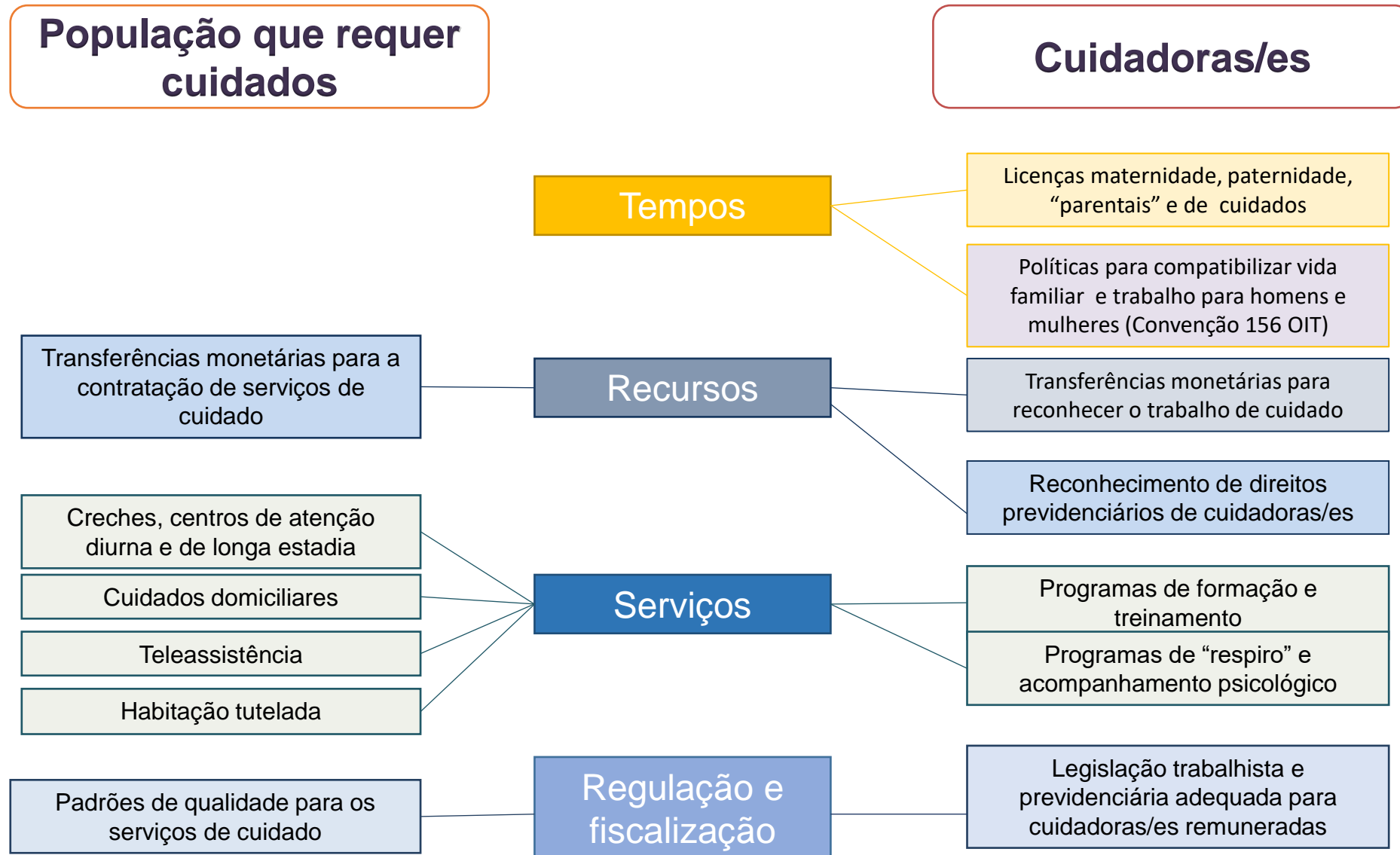
<sup>a</sup> Población con necesidad de cuidados por cada cien potenciales cuidadores.

# O valor econômico do trabalho não remunerado nos domicílios equivale a aproximadamente 1/5 do PIB – e não é contabilizado

América Latina (18 países): Valor económico del trabajo no remunerado de los hogares  
(En porcentajes del PIB)



# Avançar na construção de políticas e sistemas integrados de cuidados





*FIM*